

RESOLUÇÃO Nº164/2021

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 02 de setembro de 2021, às 11:30 horas, no auditório da ETSUS, em Vitória -ES.

A Portaria GM/MS Nº 113, de 21 de fevereiro de 2005, que habilitou o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST) de Colatina;

A Portaria GM/MS Nº 242, de 29 de dezembro de 2011, que habilitou o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST) de São Mateus;

A Portaria de Consolidação nº 03 de 28 de setembro de 2017, Anexo X, que dispõe sobre a Rede de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (RENAST);

A Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 603 de 08 de novembro de 2018, que trata de proposta de reorganização das ações e serviços de saúde do trabalhador na rede SUS;

A Resolução de CIB Nº153/2020, que aprova a revisão do Plano Diretor de Regionalização - PDR-ES, instituindo 3 Regiões de Saúde: Região Central/Norte, Região Metropolitana e Região Sul;

Considerando o Decreto nº.1817-S, de 31.08.2021, que designa JOSÉ MARIA JUSTO, para responder pelo Secretário de Estado de Saúde, no período de 01 a 15 de setembro de 2021.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a Resolução nº. 027/2021- CIR Central/ Norte, que aprova a repactuação dos municípios de abrangência dos CEREST São Mateus e Colatina de acordo com o Plano Diretor de Regionalização do Estado do Espírito Santo - PDR – ES/2020.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 03 de setembro de 2021.

JOSÉ MARIA JUSTO

Secretário de Estado da Saúde – respondendo
Presidente da CIB/SUS-ES

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOSE MARIA JUSTO
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 03/09/2021 16:54:38 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/09/2021 16:54:38 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIA DO SOCORRO RODRIGUES LOPES FERNANDES (CHEFE NUCLEO QCE-05 - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-BWJTCM>